

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2026**

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO – AEST E A EMPRESA RECREONICS CONFECÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME.**

A **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - AEST**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.457.746/0001-85 sediada na Rodovia ES 010, km 8.5, Manguinhos, Serra/ES, CEP 29173-087, neste ato representada pela Sra. **Danielle Duarte Bernardi**, Presidente do Conselho Diretor, Casada e Bioquímica, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED], e CPF nº [REDACTED] endereço eletrônico danielle.bernardi@arcelormittal.com.br, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **RECREONICS CONFECÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **07.714.441/0001-02**, sediado(a) na Rua Barão do Triunfo, 2051 - Brooklin Paulista, São Paulo - SP CEP 046.02-007, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Monica Pereira da Silva Ramos de Freitas**, Representante Legal, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela (o) [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] endereço eletrônico monica@proswim.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE CONTRATO Nº 004/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de entrega do objeto contratado, exclusivamente em relação aos Lotes 05 e 13, sem qualquer alteração de valores, itens, quantidades, especificações e demais condições pactuadas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO E DO PREÇO**

2.1. Assim, **onde se lê** no item 6.1 do Termo de Contrato nº 004/2026:

**“6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados da assinatura do Termo de Contrato, no seguinte endereço: Rodovia ES 010, km 8.5, Manguinhos, Serra, Espírito Santo, CEP 29173-087.”**

leia-se:

**“6.1. O prazo de entrega dos bens fica prorrogado, em caráter excepcional, relativamente aos Lotes 05 e 13, passando a data-limite de entrega para 12/03/2026, mantendo-se inalterados o local de entrega e as demais condições de fornecimento e recebimento do objeto.”**

2.2. A presente prorrogação não implica reajuste, acréscimo, atualização monetária ou qualquer ônus adicional à **CONTRATANTE**, permanecendo inalterados o preço por lote e o valor global do contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 004/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos imediatos.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado e assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas, de comum acordo, por meio da plataforma D4Sign, com validade jurídica nos termos da Lei 14.063/2020.

Serra/ES, na data da assinatura eletrônica.

danielle.bernardi@arcelormittal.cc

 D4Sign  
Assinado

Responsável legal da **CONTRATANTE**

monica@proswim.com.br

 D4Sign  
Monica Pereira da Silva Ramos de Freitas  
Assinado

Responsável legal da **CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

projeto.esporte@clubeaest.com.br

 D4Sign  
Assinado

supervisor.esporte@clubeaest.com

 D4Sign  
Assinado

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

Página 2 de 2

Rodovia ES 010 - KM 8,5 – Manguinhos – Serra – CEP 29.173-087

Telefone (27) 99259-6455

E-mail: projeto.esporte@clubeaest.com.br

## 1TACONTRATO 004 2026 RECREONICS pdf

Código do documento 4028d255-7aa7-4810-b9e9-596d9b3acefa



### Assinaturas



Ana Paula Soares dos Reis  
projeto.esporte@clubeaest.com.br  
Assinou

AP.



Danielle Duarte Bernardi  
danielle.bernardi@arcelormittal.com.br  
Assinou



Renan Teixeira Neves  
supervisor.esporte@clubeaest.com.br  
Assinou



Monica Pereira da Silva Ramos de Freitas  
monica@proswim.com.br  
Assinou

Monica Pereira da Silva Ramos de Freitas

### Eventos do documento

#### 27 Feb 2026, 11:23:20

Documento 4028d255-7aa7-4810-b9e9-596d9b3acefa **criado** por LEYSON PINTO GOMES (05e14ae0-83de-4fff-923a-7c6fac998a67). Email:compras@clubeaest.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-02-27T11:23:20-03:00

#### 27 Feb 2026, 11:28:12

Assinaturas **iniciadas** por LEYSON PINTO GOMES (05e14ae0-83de-4fff-923a-7c6fac998a67). Email:compras@clubeaest.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-02-27T11:28:12-03:00

#### 27 Feb 2026, 11:38:09

ANA PAULA SOARES DOS REIS **Assinou** - Email: projeto.esporte@clubeaest.com.br - IP: 187.73.239.47 (bb49ef2f.vix.intervip.com.br porta: 29018) - Documento de identificação informado: [REDACTED]  
DATE\_ATOM: 2026-02-27T11:38:09-03:00

#### 27 Feb 2026, 11:56:00

RENAN TEIXEIRA NEVES **Assinou** - Email: supervisor.esporte@clubeaest.com.br - IP: 187.73.239.47 (bb49ef2f.vix.intervip.com.br porta: 19348) - Documento de identificação informado: [REDACTED]  
DATE\_ATOM: 2026-02-27T11:56:00-03:00

#### 27 Feb 2026, 12:00:31

---

MONICA PEREIRA DA SILVA RAMOS DE FREITAS **Assinou** - Email: monica@proswim.com.br - IP: 189.100.70.62 (bd64463e.virtua.com.br porta: 32440) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE\_ATOM: 2026-02-27T12:00:31-03:00

**27 Feb 2026, 16:41:06**

DANIELLE DUARTE BERNARDI **Assinou** - Email: danielle.bernardi@arcelormittal.com.br - IP: 189.16.234.110, [REDACTED] ( porta: 64738) - **Geolocalização: -20.229188 -40.257214** - Documento de identificação informado: 054.830.977-93 - DATE\_ATOM: 2026-02-27T16:41:06-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256): baf06c470c5110152d1317765e87f563fb95e9afff9f5477937f1639d23764ad

(SHA512): 1e8a004ab19d7ecb29d187a245c7db0744f44db6dc2e48b94bf25d3a8d44d3445a4de287aff15b41a7cd9596b5ca1c6fdc7fb8a35ccd422abf3013e6cdaa6264

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



---

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

---